Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 545, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1° - Ficam alteradas as redações dos itens 2, inciso I, 9, inciso II e 1, inciso III, do art. 1°, do Decreto nº 510, de 19 de maio de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - .....

I – .....

2. GLICÉRIO DA SILVEIRA ARRUDA – Secretário Municipal de Cultura;

II - .....

9. DAIANY GUEDES FERREIRA – Camping Cabreúva (Hospedagem e Turismo de Lazer);

III - .....

1. JOSÉ CARLOS FELÍCIO – ACE (Associação Comercial e Empresarial de Cabreúva)."

ARTIGO 2°- Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 11 de setembro de 2015.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 11 de setembro de 2015.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva